

Aracruz/ES, 31 de agosto de 2023.

MENSAGEM N.º 050/2023

PROCESSO N.º 25.851/2023

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Apresentamos a Vossa Excelência e demais Vereadores o Projeto de Lei n.º 050/2023 que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para inclusão no QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Suprimentos, a natureza da despesa: 3.1.71.70.00, 3.3.71.70.00 e 4.4.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcios Públicos.

Justifica-se a inclusão natureza da despesa em razão da necessidade de participação da Secretaria de Suprimentos na Câmara Setorial de Compras Compartilhadas do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE, com sede em Ibiraçu/ES, visando atendimento as diversas Secretarias com a realização de Compras compartilhadas entre os municípios participantes, visando assim uma maior economia de escala em determinados itens, com a criação de Atas de Registro de Preços próprias.

Justifica-se ainda o novo Projeto de Lei em função de correções nos códigos da classificação funcional.

Assim sendo, esperamos a acolhida e aprovação do presente Projeto de Lei, renovando a Vossa Excelência e nobres Vereadores nossos protestos de estima e consideração.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticação do documento: <https://aprefeituraaracruzseapepel.com.br/authenticidade>
com identificador: 6302000300034003500300150001D540062010 assinado digitalmente conforme
assinado digitalmente conforme MP nº 2126-2-20010605-2020 itua a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PROJETO DE LEI N.º 050, DE 31/08/2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), para inclusão da natureza de despesa 3.1.71.70.00, 3.3.71.70.00 e 4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcios Públicos, no QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa, da Secretaria de Suprimentos, ficando assim descrita a dotação orçamentária:

18.00.00 – SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

18.01.00 – SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

04.122.0046.2.0149 – Gerência de Despesa Essenciais dos Vários Setores da Prefeitura

3.1.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcios Públicos

Vínculo: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 15.687,50

3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcios Públicos

Vínculo: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 4.291,66

4.4.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcios Públicos

Vínculo: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 20,84

Art. 2º Os recursos destinados a cobertura da presente despesa advêm de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

18.00.00 – SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

18.01.00 – SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

04.122.0046.2.0149 – Gerência de Despesa Essenciais dos Vários Setores da Prefeitura

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Vínculo: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 20.000,00

Art. 3º Fica revogada a Lei n.º 4.628, de 23 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticação digitalizada pelo ICP-Brasil: <https://aracruz.einfraestrutura.com.br/auth/autenticidade>
com identificação: 6302000300340035003400560001D540062010 assinado digitalmente conforme
assinado digitalmente conforme MP nº 2126-2-2010-06-2020, com a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003500340035003A005000

Assinado eletrônicamente por **MAISA CAMPOS OLIVEIRA** em **01/09/2023 16:37**

Checksum: **768E34297E7FF4B8FF481D1687588D5AE2653B290C56C9511C10EAD59700993B**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003500340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.